

PORTARIA Nº 023/2023 – GAB/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 104, III da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº 0369691-024, para ser Fiscal e a servidora AIDA QUINTAIROS E SILVA CHIMOKA, matrícula nº 0413100-030, para ser Suplente do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ – ACP, para locação de imóvel não residencial que servirá de anexo a sede da BELEMTUR.

Art. 2º – Compete ao fiscal/servidor:

- a) Assegurar que o objeto entregue e/ou serviço prestado esteja de acordo com o que foi contratado;
- b) Aferir se os resultados previstos pela administração com a contratação estão sendo alcançados;
- c) Realizar instrução processual e encaminhamento de documentação pertinente para a formalização de procedimentos relativos a alterações, prorrogações, pagamento, eventual aplicação de sanções, repactuações e extinção de contratos;
- d) Documentar toda gestão contratual com vistas a subsidiar a administração na avaliação da eficiência e eficácia da contratação;
- e) Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Secretário Municipal de Turismo – BELEMTUR

BELEMTUR

Secretaria de
Turismo



Belém

Prefeitura da *noossa gente*

Av. Pres. Vargas, 158, 13º Andar (Associação Comercial do Pará – ACP)
CNPJ: 06.066.036/0001-54
CEP: 66010-000
Belém – Pará